

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Jefferson Adriano de Souza	SIAPE: 176137-5
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h	
CONTRATO: () EFETIVO () TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO : 04/03/2011

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do quadro permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na Legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em dois turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

Art. 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 e no máximo 12 horas para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 e no máximo 16 horas semanais para aula, 04 horas para manutenção de ensino e 04 para apoio ao ensino.

Art. 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único. Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.

1.1. GRADE HORÁRIA DE ATIVIDADES SEMANAIS

PERÍODO	HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
Matutino	07h30 – 8h30		AU		AU		
	8h30 – 09h30	PE	LI 2 - MEC 4	PE	LI 2 – AUT 4	AE	
	10h00 – 11h00	AU	AU	AU	PE	AE	
	11h00 – 12h30	LI 1 - MEC 3	LI 1 – INF 3	LI2 – INF 4	PE	PE	
Horas*		3h30	5h	3h30	5h	3h30	
Vespertino	13h30 – 14h30	AU	ME	ME	ME	PE	
	14h30 – 15h30	LI 1 – AUT 3	ME	ME	ME	PE	
	16h00 – 17h00	AU - Dep	PE	AE	PE	PE	
	17h00 – 18h00	LI 1		AE		PE	
Horas		4h30	3h30	4h30	3h30	4h30	
Total/Jornada		8h	8h30	8h	8h30	8h	
Noturno	19h00 – 19h50						
	19h50 – 21h00						
	21h00 – 21h50						
	21h50 – 22h40						

Legendas: Aulas: AU; Pesquisa/Extensão: PE; Apoio ao Ensino: AE; Manutenção do Ensino: ME; Gestão: GE.

* Horas trabalhadas: Seg/Qua/Sex (das 9h-12h30 e das 13h30-18h00). Ter/Qui (das 07h30-12h30 e das 13h30-17h). Os 30 minutos de intervalo também constam como horário de trabalho e foram computados em 5h, sobretudo, como horário de pesquisa.

2. ATIVIDADES DE ENSINO

2.1. AULAS

Art. 4.º As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância (EAD), desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL		ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
		H	HÁ	SEM.	ANUAL
EMI - Técnico em Automação 3	Língua Inglesa I	67	80		X
EMI – Técnico em Informática 3	Língua Inglesa I	67	80		X
EMI – Técnico em Mecânica 3	Língua Inglesa I	67	80		X
EMI – Técnico em Mec/Inf/Aut	Língua Inglesa I	67	80		X
EMI – Técnico em Automação 4	Língua Inglesa II	67	80		X
EMI – Técnico em Informática 4	Língua Inglesa II	67	80		X
EMI – Técnico em Mecânica 4	Língua Inglesa II	67	80		X

2.2. ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5.º Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Planejamento e preparação de aula	Terça-feira	2h	13h30	15h30
Planejamento e preparação de aula	Quarta-feira	2h	13h30	15h30
Planejamento e preparação de aula	Quinta-feira	2h	13h30	15h30

2.3. APOIO AO ENSINO

Art. 6.º Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;	IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;	V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
III. Orientação de Atividades Complementares;	VI. Atendimento aos alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Atendimento aos estudantes	quarta-feira	2h00	15h30	17h30

Atendimento aos estudantes	sexta-feira	3h00	09h00	12h00
----------------------------	-------------	------	-------	-------

3. ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR*)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO
23406.000508/2015-35	Reescrevendo o futuro: reflexões sobre a escrita	14h	Dez 2017
23406.000120/2016-15	Talentos do IFPR	01h	Dez 2017

3.2. ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (*PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR*)

4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
		INÍCIO	TÉRMINO

5. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Participação do Grupo de pesquisa: Linguagem, arte, cultura e ensino (LACE)	Anual	1h

6. ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE
-----------	---------------

7. QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES: CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	14
ATIVIDADE 2.2	06
ATIVIDADE 2.3	05
ATIVIDADE 3.1	15
ATIVIDADE 4	-
ATIVIDADE 5	-
ATIVIDADE 6	-
TOTAL	40

06 de fevereiro de 2017.

Jefferson A. souza
Docente

Fernando de Sá Moreira
Coord. Ensino

Jaime André Ramos Filho
Coord. Pesquisa e Extensão

Ronaldo Evaristo Mendes
Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão